

**PORTRARIA CGJ Nº 1.689, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa magistrada para responder por  
unidade judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/3206, que deferiu folga compensatória para o Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, designado para responder pela Comarca de Olho D'água das Flores, para ser usufruída nos dias **22 e 25/11/2024**,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Olho D'água das Flores, em razão da compensação de plantão do Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, nos dias **22 e 25/11/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 15/11/2024